



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00516/2021 do Vereador Atílio Francisco (REPUBLICANOS)**

#### **Autores atualizados por requerimento:**

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS)

Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)

Inclui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Evento Sports Summit a realizar-se, anualmente na segunda quinzena de março e, dá outras providências.

A Câmara Municipal DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de São Paulo Evento Sports Summit a realizar-se, anualmente na segunda quinzena de março.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/08/2021, p. 88

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).